



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Conselho Departamental

DECISÃO Nº. 104/2014

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 05/2021 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL

~~O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, **APROVAR** OS PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DE COLEGIADO E COORDENADORES DE ESTÁGIO E /OU ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CONFORME ANEXO. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 727427/2014-83**.~~

~~SALA DAS SESSÕES, 14 DE MAIO DE 2014.~~

RODRIGO DIAS PEREIRA
NA PRESIDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Conselho Departamental

ANEXO I

~~PROCEDIMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO:~~

- ~~a) O professor membro de colegiado deverá protocolar na SUGRAD ou no Departamento um requerimento para o Colegiado informando sua saída;~~
- ~~b) O Coordenador/Colegiado analisará a área de ensino, conforme anexo da Resolução N°003/2006 – CEUNES e definirá para qual departamento solicitará a indicação de membro para compor o colegiado;~~
- ~~c) Definida a área a ser recomposta, o coordenador solicitará ao departamento a indicação de um professor para atuar como membro do respectivo colegiado de curso;~~
- ~~d) O departamento demandado decidirá em reunião de sua câmara departamental acerca da indicação para membro de colegiado. Após, a indicação do departamento (com extrato de ata) será encaminhada para o Coordenador do curso que solicitou a indicação;~~
- ~~e) Recebida a indicação do departamento, o Colegiado se reunirá, convocando o novo membro e homologará o nome do novo membro;~~
- ~~f) O coordenador encaminhará um comunicado para a direção informando o nome do novo membro. (Redação Excluída na 20ª Sessão Ordinária de 2018 deste Conselho).~~

~~PROCEDIMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS COORDENADORES DE ESTÁGIO E/OU ATIVIDADES COMPLEMENTARES:~~

- ~~a) O Professor coordenador de estágio e/ou atividades complementares deverá protocolar na SUGRAD ou no Departamento um requerimento para o Colegiado informando sua saída;~~
- ~~b) O Colegiado se reunirá e elegerá um novo coordenador de estágio e/ou atividades complementares;~~
- ~~c) O Coordenador encaminhará um comunicado para a direção informando o nome do novo Coordenador. (Redação Excluída na 20ª Sessão Ordinária de 2018 deste Conselho).~~